Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

DECRETO Nº102/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto n° 191/2022, que nomeia os representantes para comporem os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos – RPPS do Município de Encantado.

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 4.887/2022, de 30 de setembro de 2022 e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n° 191/2022, que nomeia os representantes para comporem o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos – RPPS do Município de Encantado e seus suplentes, conforme previsão legal na Lei 4.887/2022, que estabelece as normas para a composição dos referidos conselhos, mediante escolha pelos servidores efetivos e aposentados/pensionistas em assembleia e indicação pelo Prefeito, com nova indicação pelo Prefeito para o Conselho Fiscal, em atendimento aos Memorandos 05 e 06/2023 do RPPS, conforme segue:

CONSELHO DELIBERATIVO			
Escolhidos pelos Servidores Efetivos em Assembleia			
Titulares		Suplentes	
1º	Catiana Fabris de Oliveira	1º	Moisés de Conto
2º	Sinandro Debona	2º	Ivete Kamphorst Lesseux
3º	Maricel Correa Bataglia	3º	Leonardo de Souza Dutra
Escolhidos pelos Servidores Aposentados e Pensionistas em Assembleia			
Titular		Suplente	
1º	Valquiria Kuri Nardini	1º	Clair dos Santos
Indicados pelo Prefeito			
Titulares		Suplentes	
1º	Greice Mota Luccas	1º	Adriane Ravazio de Jesus
2º	Gabriela Tebaldi da Costa	2º	Luciane Sangalli Demichei
3º	Elisandra Borelli Mottin	3º	Leonardo Deconto
CONSELHO FISCAL			

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Escolhidos pelos Servidores Efetivos em Assembleia			
Titular		Suplente	
1º	Andrenize da Costa Pinto	1º	Márcia Armani
Escolhidos pelos Servidores Aposentados e Pensionistas em Assembleia			
Titular		Suplente	
1º	Vera Lucia Zatta	1º	Jaqueline Echer
Indicados pelo Prefeito			
Titular		Suplente	
1º	Gabriela Baggio	1º	Katy Deisy Sartori

Art. 2º Fica revogado o decreto n°063/2023, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 02 DE JUNHO DE 2023.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo